

61 - Fabio Villela, RG 24.464.499-8  
 62 - Felipe Augusto de Souza Leopoldo, RG 35.841.016-2  
 63 - Felipe Blotta de Azevedo, RG 36.378.500-0  
 64 - Fernanda Nascimento dos Santos, RG41.992.515-6  
 65 - Fernando Tavares Araújo da Silva, RG 34.433.944-0  
 66 - Flávia Beatriz Isaías Lopes, RG47.610.035-5  
 67 - Fulvio Ferraz, RG 25.022.527-X  
 68 - Gabriella Dorna de Oliveira, RG 47.925.814-4  
 69 - Genivaldo Rodrigues da Hora, RG 20.224.045-9  
 70 - Gerson Nicolau, RG 12.922.061-9  
 71 - Gileno de Jesus Santos, RG 22.429.584-6  
 72 - Giuliane Paz de Santana, RG 46.008.613-3  
 73 - Gláucia Moura Jacinto, RG Mg11.143.026  
 74 - Glória Regina Monteiro, RG 33.866.466-X  
 75 - Hercília Fulfaro Ferreira, RG 12.617.690-5  
 76 - Humberto Correa dos Santos, RG 46.610.101-6  
 77 - Ileni Maria Salomão Machado, RG 17.053.929-5  
 78 - Ivone dos Santos da Silva, RG 30.923.846-8  
 79 - Jeferson da Silva Mattos, RG 32.111.342-1  
 80 - Jeferson Fernandes da Silva, RG 18.784.435-5  
 81 - Jefferson Dias Primon, RG 47029322  
 82 - Jennifer Christie Vazzoler da Silva, RG 44.137.407-4  
 83 - Jéssica da Silva, RG 48.068.231-8  
 84 - Jéssica Domingues Sotta Lopes, RG 43.560.959-2  
 85 - Jesus Aírton Veiga da Silva, RG 27.500.605-0  
 86 - João Ferreira dos Santos, RG 53.712.600-4  
 87 - João Marcos Brito Barbosa da Silveira, RG 48.093.632-8  
 88 - Joel Paulino Teixeira, RG 226960407  
 89 - Jorge Luiz Coimbra Favacho, RG 56.967.673-3  
 90 - Joyce Karine dos Santos, RG 38.963.319-7  
 91 - Juliana de Oliveira Silva, RG 37.693.972-7  
 92 - Juliana Prata Geraldo Cabral, RG 11.897.589-70  
 93 - Julietti Brambila, RG 39.689.353-3  
 94 - Jussara Bernal Rodrigues de Castro, RG22.178.046-4  
 95 - Juvenal Aparecido da Silva, RG 455255088  
 2ª Turma: Início da Prova Às 13h30:  
 01 - Karen Mota Ramos, RG 35.993.782-2  
 02 - Karina Vieira Ferreira Prado Malagrana, RG 33.718.659-5  
 03 - Kelly Cristina de Miranda, RG 42.926.545-1  
 04 - Kelly Nascimento Gonçalves, RG 41.779.273-6  
 05 - Kelly Rodrigues de Almeida, RG 39.361.216-8  
 06 - Kelly Takahashi, RG 32.727.835-3  
 07 - Laís Sousa Teixeira Cordeiro, RG1-.340.570-1  
 08 - Larissa Corrales Garcia, RG 47.691.263-5  
 09 - Leandro Augusto de Oliveira, RG 34.459.359-2  
 10 - Leandro Lisboa Ribeiro, RG 41.697.375-9  
 11 - Lindenalva da Silva Gonçalves, RG22.044.247-2  
 12 - Lucas Bergamini Marchiori, RG32.691.000-1  
 13 - Lucas Rocha Vieira, RG52.863.313-2  
 14 - Luciana Gulin de Souza, RG 25.383.827-7  
 15 - Luciano Fernandes Felix, RG30.44.454-96  
 16 - Luis Eduardo Esteves Ferreira, RG47.627.983-5  
 17 - Luis Felipe Moraes de Lima, RG 37.036.911-7  
 18 - Luiz Cesar da Silva Junior, RG 38.717.839-9  
 19 - Luiz Henrique Euzébio, RG 39.307.512-6  
 20 - Luiz Henrique Teixeira de Andrade Burin, RG44.835.341-

6  
 21 - Luiz Joaquim da Silva, RG 18.915.822-0  
 22 - Luiz Lelles de Oliveira Dias, RG55.958.634-6  
 23 - Madre Ana Maria da Silva Barbosa, RG 24.954.374-6  
 24 - Magali Ariuce Schiavon Correa, RG23.053.234-2  
 25 - Manoela Vitória da Silva, RG29.130.085-6  
 26 - Mara Regina Alves, RG19.397.385-  
 27 - Marcela Rissato Ferreira, RG35.624.986-4  
 28 - Marcia Atilio, RG27.462.946-X  
 29 - Marcia Cristina Pereira, RG16051329  
 30 - Marcos Paulino da Silva, RG36.758.195-4  
 31 - Marcos Silva Viana, RG 42.412.924-3  
 32 - Maria Edvania da Silva Pinteiro, RG29.825.199-1  
 33 - Maria Helena Thobias, RG 40.69.266.56  
 35 - Mariana de Oliveira Gonçalves, RG 44.937.885-8  
 36 - Mariana Livorato Oliveira, RG 47.916.012-0  
 37 - Mariane Pacheco de Araujo Paciuillo, RG 37.751.362-3  
 38 - Marta Guido Tegen, RG82.289.90-6  
 39 - Marystella Jeanne de Oliveira Pires da Silva, RG 54.260.360-3  
 40 - Matheus de Maria Correia, RG 48.695.265-4  
 41 - Mayra Braga Furlanetto, RG43.956.809-2  
 42 - Misma Andrea da Silva, RG 4488864831-8  
 43 - Monize Cristina Pinto Tavares, RG 48.406.594-4  
 44 - Natacha Redis Frade Calarezi, RG 47.426.607-2  
 45 - Natália Cristiane da Silva Bergamasco, RG 46.335.350-X  
 46 - Náthalee Laiza Barbosa Almeida, RG 36.054.055-7  
 47 - Nathalia Merli, RG 36.425.555-9  
 48 - Nathan David Gomes, RG 47.198.947-2  
 49 - Neili Tavares Barbosa, RG 42.257.586-0  
 50 - Neuhieth de Souza Coutinho, RG 49.243.665-4  
 51 - Neumann Maria Lira Santos, RG23.713.315-5  
 52 - Nilton Cezar Trindade Oliveira, RG34.625.181-3  
 53 - Nubia Lopes da Silva, RG34.483.045-7  
 54 - Orlando Cupolillo Neto, RG 42.051.334-6  
 55 - Orlando Jose Correa, RG16.299.043-1  
 56 - Paola Machado dos Reis, RG 48.058.050-9  
 57 - Paola Sandoval Peixoto Larret Ragazzini, RG 34.407.535-

7  
 58 - Patrícia Duarte Neumann Cypriano, RG19.558.416-8  
 59 - Paul de Souza Neto, RG46.238.210-2  
 60 - Paulo Jose Dias de Souza, RG19.782.866-  
 61 - Peterson da Silva Salemm, RG35.190.732-4  
 62 - Rafaela Pereira de Santana, RG 41.198.130-4  
 63 - Rafaela Teixeira da Silva de Souza, RG 36.967.797-3  
 64 - Raquel Marcondes de Godoi Leite, RG 27.418.176-9  
 65 - Redorno Bordinhon, RG 80.410.443-  
 66 - Ricardo Koiti Saito, RG 8.153.604-5  
 67 - Ricardo Marinho Pereira, RG26.845.354-8  
 68 - Ricardo Penha, RG10.809.094-2  
 69 - Roberta Nunes de Souza, RG 33.742.153-5  
 70 - Roberto Martins Takayanagui, RG 48.227.699-X  
 71 - Rodrigo Carvalho Teodoro de Oliveira, RG41.053.934-30  
 72 - Rosana Rodrigues de Freitas Almeida, RG34.305.673-2  
 73 - Sandra Regina Carlae de Sousa, RG27.250.764-7  
 74 - Shirley Millet de Melo Gomes, RG 10.234.002-X  
 75 - Silvia Fernanda Delci Canali, RG 17.056.730-  
 76 - Simone Gonçalves dos Santos, RG 28.511.568-44  
 77 - Solange de Alvernaz Teixeira, RG34.528.717-4  
 78 - Soraia de Jesus, RG 33.420.087-8  
 79 - Suellen de Souza Sena, RG43.244.398-8  
 80 - Talita Bruna Gomes da Silva, RG 43.318.642-2  
 81 - Tamara Ferrentini Salem, RG 32.173.626-6  
 82 - Thais Elena Paspaltzis de Oliveira, RG 43.458.927-5  
 83 - Thais Ferreira da Mota, RG 35.655.202-0  
 84 - Thalita Suelen Figueiredo Lopes de Souza, RG 28.968.577-

1  
 85 - Thays Elaine Pereira, RG 45.479.263-3  
 86 - Valdemir Vieira dos Santos, RG 18.037.766-  
 87 - Valdiléia Braga de Amorim Almeida, RG477057123  
 88 - Valeria Maria Ramos, RG 29.804.955-7  
 89 - Vander Pacheco Macedo Junior, RG 40.592.983-3  
 90 - Vanessa Fernandes Faggoni Moreira, RG 29.837.393-2  
 91 - Vitor Abraham Sordi, RG 47.873.592-3  
 92 - Viviva Alves Abbade, RG49.600.254-5  
 93 - Viviane Conceição da Silva, RG 35.314.451-4  
 94 - Wesley Thiers dos Santos Rizério de Amorim, RG55.594.371-9

## CENTRO DE ESTUDOS

### Comunicado

A Procuradora Assistente respondendo pelo Expediente do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA que estão abertas cinco vagas para inscrição de servidores que exerçam função de Chefia ou que atuem na área de Recursos Humanos da PGE, no Curso Gestão de Pessoas, promovido pelo Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal - CEPAM, a ser realizado nos dias 29 e 30-07-2013, das 9h às 17h,

na Sede do Cepam, localizada na Av. Prof.º Lineu Prestes, 913, Cidade Universitária, São Paulo, SP.

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 01-07-2013 às 17h, pelo fax (11) 3286-6992 nos termos do modelo anexo ou por correio eletrônico – Notes (Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR), hipótese em que a solicitação poderá ser enviada diretamente pela Chefia com autorização expressa.

Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 17h30 daquela data.

Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.

Se for o caso, os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte terrestre nos termos da Resolução PGE 28, de 31-10-2012, Resolução PGE 59, de 31-01-2001 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003. Se necessário, as diárias poderão ser solicitadas e pagas nos termos do art. 7.º do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

### ANEXO

Senhora Procuradora do Estado Assistente, respondendo pelo Expediente do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,

\_\_\_\_\_, Servidor (a), em exercício na Seção \_\_\_\_\_, endereço comercial \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer sua inscrição no Curso Gestão de Pessoas, promovido pelo Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal - CEPAM, que será realizado nos dias 29 e 30-07-2013de julho de 2013, das 9h às 17h, na Sede do Cepam, localizada na Av. Prof.º Lineu Prestes, 913, Cidade Universitária, São Paulo, SP.

(Local/Data)

Assinatura:

Declaro estar de acordo com o requerido e que o(a) interessado(a) não estará em gozo de férias ou licença-prêmio no período.

Assinatura:

\_\_\_\_\_, Procurador(a) Chefe da Unidade

### Comunicado

A Procuradora do Estado Assistente, respondendo pelo Expediente do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado, CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para participação no "I Encontro de Servidores das Procuradorias Regionais de Ribeirão Preto e São Carlos", a realizar-se nos dias 27 e 28-06-2013, das 9h às 17h, no Stream Palace Hotel, localizado na Rua General Osório, 850, Centro, Ribeirão Preto, SP, conforme programação anexa.

### CONVOCADOS

Turma 1 – dia 27-06-2013

Nome - Sede de Exercício/Classificação

- Ambrozia Maria da Silva de Souza - PR-12 São Carlos
- Anderson Belchior - PR-6 Ribeirão Preto
- Celia Dakuzaku Kuniyoshi - PR-12 Subprocuradoria de Araraquara
- Claudete Giovanini - PR-6 Ribeirão Preto
- Daiane de Fátima Giacomeli - PR-12 São Carlos
- Daniella Sampaio Belucci Talhati - PR-12 São Carlos
- Eduardo de Melo Frias Barbosa - PR-6 Ribeirão Preto
- Evaristo Clemente - PR-12 São Carlos
- Isis de Fátima Lustre - PR-12 São Carlos
- Juraci Maria Feiteiro - PR-6 Ribeirão Preto
- Márcia Botosso Correa Leite - PR-6 Ribeirão Preto
- Márcio Fagiani - PR-6 Ribeirão Preto
- Maria de Fátima Kerber Batista da Silva - PR-6 Ribeirão Preto

- Maria Sanches Haro - PR-12 São Carlos
- Rodrigo Ferreira de Araújo - PR-6 Ribeirão Preto
- Sônia de Fátima Oliveira Faria - PR-6 Ribeirão Preto
- Vanessa dos Santos Ferreira - PR-6 Ribeirão Preto
- Vitor Ruiz da Cunha - PR-12 Subprocuradoria de Araraquara
- Wanderley José Marçal Junior - PR-6 Ribeirão Preto
- Turma 2 – dia 28-06-2013
- Nome - Sede de Exercício/Classificação
- Alexandre de Paula Haddad - PR-6 Ribeirão Preto
- Angela Marina Piovezan Inoue - PR-12 São Carlos
- Antonio Carlos Fusco - PR-6 Ribeirão Preto
- Carlos Alberto Silva - PR-6 Ribeirão Preto
- Décio Sebastião Populin - PR-6 Ribeirão Preto
- Edson Prates - PR-12 São Carlos
- Fabiel Henrique Nascimento - PR-12 São Carlos
- Geisa Alves de Oliveira - PR-6 Ribeirão Preto
- Geraldo Antonio Ferreira - PR-6 Ribeirão Preto
- Marcia Aparecida Argueiro de Moraes - PR-12 São Carlos
- Marcia Aparecida Batistini G. Caraccioli - PR-12 Subprocuradoria de Araraquara
- Márcia Botosso Correa Leite - PR-6 Ribeirão Preto
- Marco Antonio Gagliardi Costacurta - PR-6 Ribeirão Preto
- Maria Angela Ribeiro - PR-6 Ribeirão Preto
- Maria Isabel Campos Gomes - PR-6 Ribeirão Preto
- Renata Ferraz de Siqueira Magri - PR-6 Ribeirão Preto
- Silvia Arantes do Amaral - PR-6 Ribeirão Preto
- Weid Ricardo Domingos - PR-12 Subprocuradoria de Araraquara

### PROGRAMAÇÃO:

9h – Abertura – Coffee Break  
 9h30 – 10h – Saudação do Centro de Estudos e dos Procuradores Chefes  
 10h – 12h  
 Tema: "Licitação, contratos e compras de interesse da Unidade Regional" – Edméa Carneiro Gempka – Diretora do Departamento de Administração da PGE  
 12h – 13h30 – Intervalo para o almoço  
 13h30 – 15h  
 Tema: "O Centro de Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Estado" – Maria Elizabeth Ikeda – Diretora Técnica do Centro de Recursos Humanos da PGE  
 15h – 15h30 – Coffee Break  
 15h30 – 17h  
 Tema: "Almoxarifado e Patrimônio" – Valéria Aparecida Velloso – Diretora de Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração da PGE  
 17h – Encerramento

Serão conferidos certificados de participação. Ficam dispensados do comparecimento apenas os servidores que se encontrarem, na data do evento, em gozo de qualquer espécie de afastamento legal. A eventual participação, nessas condições, dará direito à obtenção de certificado, mas não à solicitação de diária e/ou reembolso de despesa de transporte.

Se for o caso, os convocados poderão requerer diárias e reembolso de transporte terrestre nos termos da Resolução PGE 59, de 31-01-2001, Resolução PGE 28, de 31-10-2012 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003. Se necessário, as diárias poderão ser solicitadas e pagas nos termos do art. 7.º do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

### Extrato de Contrato

Processo CE 117040-291399/2013

Contrato 08/2013

Contratante: Centro de Estudos da PGE  
 Contratada: Marfly Viagens e Turismo Ltda - EPP.  
 Objeto: Prestação de Serviços de Agenciamento Sistematizado de Viagens Corporativas

Vigência: 14-06-2013 a 31-12-2012

Valor estimado do contrato: R\$ 184.271,64

Assinatura: 14-06-2013

# Transportes Metropolitanos

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### Resolução STM-75, de 24-06-2013

*Fixa tarifas de integração física e tarifária da Linha 5 Lilás e atendimentos metropolitanos, em Capão Redondo e Campo Limpo*

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento no Decreto 49.752, de 04-07-2005, e considerando a decisão governamental, no sentido de reduzir o valor das tarifas integradas do Sistema Metroviário com o Sistema Coletivo de Ônibus Intermunicipal da Região Metropolitana de São Paulo, nas estações Capão Redondo e Campo Limpo, da Linha 5 – Lilás, estabelecidos pela Resolução STM-49, de 29-05-2013, resolve:

Artigo 1º - Fixar a grade tarifária de integração do Sistema Metroviário – Linha 5 Lilás com o Sistema Coletivo de Ônibus Intermunicipal da Região Metropolitana de São Paulo, abaixo especificada.

Linha	Nome	Estação de Integração	Tarifas no sentido Ônibus x Metrô
C-001TRO-000-R	Itapeericera da Serra (Parque Paraíso) – São Paulo (Terminal do Metrô Capão Redondo)	Capão Redondo	R\$ 3,00
C-002TRO-000-R	Embu (Engenho Velho) – São Paulo (Terminal do Metrô Capão Redondo)	Capão Redondo	R\$ 3,00
C-193TRO-000-R	Embu (Santa Tereza) – São Paulo (Terminal do Metrô Capão Redondo)	Capão Redondo	R\$ 3,00
C-237TRO-000-R	Itapeericera da Serra (Jardim São Pedro) – São Paulo (Terminal do Metrô Capão Redondo)	Capão Redondo	R\$ 3,00
C-339TRO-000-R	Itapeericera da Serra (Jardim Cinira) – São Paulo (Terminal do Metrô Capão Redondo)	Capão Redondo	R\$ 3,00
C-340TRO-000-R	Embu (Santa Tereza) – São Paulo (Terminal do Metrô Capão Redondo)	Capão Redondo	R\$ 3,00
C-451TRO-000-R	Itapeericera da Serra (Jardim Branca Flor) – São Paulo (Terminal do Metrô Capão Redondo)	Capão Redondo	R\$ 3,00
C-484TRO-000-R	Embu (Jardim Santo Eduardo) – São Paulo (Terminal do Metrô Capão Redondo)	Capão Redondo	R\$ 3,00
C-513TRO-000-R	Itapeericera da Serra (Jardim das Oliveiras) – São Paulo (Terminal do Metrô Capão Redondo)	Capão Redondo	R\$ 3,00
C-527TRO-000-R	Embu (Jardim Vista Alegre) – São Paulo (Terminal do Metrô Capão Redondo)	Capão Redondo	R\$ 3,00
C-531TRO-000-R	Itapeericera da Serra (Recreio Primavera) – São Paulo (Terminal do Metrô Capão Redondo)	Capão Redondo	R\$ 3,00
C-551TRO-000-R	Embu (Jardim Vista Alegre) – São Paulo (Terminal do Metrô Capão Redondo)	Capão Redondo	R\$ 3,00
C-558TRO-000-R	Embu-Guaçu (Chácara Flórida) – São Paulo (Terminal do Metrô Capão Redondo)	Capão Redondo	R\$ 3,00
C-563TRO-000-R	Embu-Guaçu (Vila Louro) – São Paulo (Terminal do Metrô Capão Redondo)	Capão Redondo	R\$ 3,00
C-056TRO-000-R	Embu (Centro) – São Paulo (Terminal Campo Limpo do Metrô)	Campo Limpo	R\$ 4,00
C-178TRO-000-R	Embu (Jardim Vazame) – São Paulo (Terminal Campo Limpo do Metrô)	Campo Limpo	R\$ 3,35
C-178B1-000-R	Embu (Jardim Nossa Senhora de Fátima) – São Paulo (Terminal Campo Limpo do Metrô)	Campo Limpo	R\$ 3,35
C-245TRO-000-R	Taboão da Serra (Jardim São Judas Tadeu) – São Paulo (Terminal Campo Limpo do Metrô)	Campo Limpo	R\$ 3,35
C-343TRO-000-R	Embu (Jardim do Colégio) – São Paulo (Terminal Campo Limpo do Metrô)	Campo Limpo	R\$ 3,35
C-587TRO-000-R	Taboão da Serra (Jardim Monte Alegre) – São Paulo (Terminal Campo Limpo do Metrô)	Campo Limpo	R\$ 3,35

§ 1º - No sentido Metrô x Ônibus Intermunicipal, os usuários integrados na Estação Campo Limpo, complementarão a diferença entre o valor da tarifa básica do sistema metroferroviário, R\$ 3,00 e a tarifa da linha, através do cartão BOM ou dinheiro, na seguinte conformidade:

Linha	Nome	Tarifas no sentido Metrô x Ônibus
C-056TRO-000-R	Embu (Centro) – São Paulo (Terminal Campo Limpo do Metrô)	R\$ 0,80
C-178TRO-000-R	Embu (Jardim Vazame) – São Paulo (Terminal Campo Limpo do Metrô)	R\$ 0,35
C-178B1-000-R	Embu (Jardim Nossa Senhora de Fátima) – São Paulo (Terminal Campo Limpo do Metrô)	R\$ 0,35
C-245TRO-000-R	Taboão da Serra (Jardim São Judas Tadeu) – São Paulo (Terminal Campo Limpo do Metrô)	R\$ 0,35
C-343TRO-000-R	Embu (Jardim do Colégio) – São Paulo (Terminal Campo Limpo do Metrô)	R\$ 0,35
C-587TRO-000-R	Taboão da Serra (Jardim Monte Alegre) – São Paulo (Terminal Campo Limpo do Metrô)	R\$ 0,35

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

### Despachos do Supervisor, de 24-06-13

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

PR-RMSP/TCF/1742/13

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Conductor
05976-A	12-06-2013	JUH 6992	MAILLA DA SILVA BRASIL

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido

PR-RMSP/TCF/1698/13

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Conductor
06015-A	12-06-2013	KRD 6377	ASTRIA TURISMO LTDA

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 57- executar serviço de transporte coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

PR-RMSP/TCR/1699/13

APAV	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Conductor
15721-A	12-06-2013	CSK 1519	AFONSO MUNHOZ PERES
15723-A	12-06-2013	DTD 0957	VILMA PERES SANCHES

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 57- executar serviço de transporte coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

PR-RMSP/TCR/1700/13

APAV	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Conductor
15704-A	09-06-2013	DTE 0028	VALMIR DE OLIVEIRA NEVES
15719-A	09-06-2013	CSK 1520	A. R. BEZERRA ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ME

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

PR-RMSP/TCF/1701/13